

COMUNICADO IMPORTANTE

Adequação das NFs-e ao modelo nacional

Prezado cliente,

Em razão da Reforma Tributária do Consumo (Lei Complementar nº 214/2025), com vigência a partir de 2026, as Prefeituras estão promovendo ajustes em seus sistemas e layouts da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFs-e).

Com isso, as NFS-e poderão adotar o novo padrão nacional, denominado **DANFS-e (Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica)**.

Esse novo modelo faz parte do processo de padronização nacional coordenado pela Receita Federal do Brasil (RFB), cujo objetivo é simplificar e unificar a emissão e a consulta das notas em todo o país.

Dessa forma, a depender do município da prestação de serviços, as NFS-e emitidas pela TOTVS S/A e suas controladas poderão apresentar diferenças de layout, em razão das adaptações locais realizadas pelas Prefeituras. É importante destacar que a TOTVS não possui poder de decisão sobre esse projeto, que é de iniciativa governamental e imposto a todos os contribuintes. A implementação decorre de normas federais e municipais, sem possibilidade de manutenção do modelo anterior.